

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 255/2023
SEI nº 1260.01.0060651/2022-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, fica renovado, pelo período de 5 de fevereiro de 2017 a 11 de julho de 2019, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Apogeu, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Floriano Peixoto, nº 1, Centro, em Uberlândia, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e encerramento das atividades.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023